Página | 1

PAUTA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA EM 21 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 15h00min.

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ► Vereador TARCÍSIO BECKER SOBRINHO.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 20ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 14 de agosto de 2017.
- Leitura dos expedientes.

III. ORDEM DO DIA

- Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:
 - 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017, de autoria dos Vereadores Aristeu Elias Ribeiro, Antonio França Benjamim, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Sebastião Antonio, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdir Candido de Oliveira e Valdecir Fernandes, que concede o diploma da Ordem do Mérito da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 003/2011, de 04 de maio de 2011, ao Subtenente do Exército CELIO IVALDO RUCINSKI, do 5º RM/DE Tiro de Guerra 05-018 de Medianeira. (Quórum para aprovação: maioria qualificada). (Processo de votação: simbólico).
 - 2. Requerimento nº 120/2017, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações sobre ações tomadas ou planejadas com relação a realização de melhorias nas calçadas do entorno e instalação de rampas de acesso à Agência da Receita Federal de Medianeira, conforme proposição encaminhada anteriormente por esta Casa de Leis. JUSTIFICATIVA:- Em oportunidade anterior, encaminhamos a Indicação nº 088/2017, repassando os anseios da população com relação a realização de melhorias no acesso à Agência da Receita Federal de Medianeira, uma vez que não há rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção, e as calçadas do entorno apresentam imperfeições, com lajotas soltas ou faltando em alguns pontos. Atendendo as cobranças, solicitamos que nos seja informado o que já foi realizado neste sentido, para que posamos informar a população, ou ainda, se necessário, buscarmos auxiliar o Executivo no atendimento deste pleito. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
 - 3. **Requerimento nº 121/2017,** de autoria dos Vereadores Antonio França Benjamim, Valdir Candido de Oliveira, Sebastião Antonio e Nelson José de Bona, que requerem o envio de

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Secretaria da Mesa Executiva Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, solicitando seus bons préstimos em interceder junto ao Conselho Paranaense de Ciclomobilidade (CONCICLO), subordinado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, buscando a viabilização de recursos destinados a construção de uma ciclovia na PR-495, no trecho entre os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- Através do Decreto Estadual nº 1.517/2015, foi instituído o Programa Paranaense de Ciclomobilidade (CICLOPARANÁ), com o objetivo implementar ações que consolidem a utilização da bicicleta como meio de transporte, prática esportiva e de lazer no Estado do Paraná, bem como desenvolver a cidadania, a segurança viária, a saúde e a educação no trânsito e ainda desenvolver o Turismo Sustentável no Estado. Para viabilizar a consecução dos objetivos estabelecidos no CICLOPARANÁ, foi criado o CONCICLO, órgão colegiado responsável por elaborar propostas de Políticas Públicas para viabilizar o cumprimento das ações elencadas no programa. Ainda em se tratando de Políticas Públicas voltadas ao incentivo do uso da bicicleta, temos no âmbito Federal, o Projeto de Lei nº 6.474/2009, que institui o Programa Bicicleta Brasil, que aguarda apreciação pelo Senado Federal, e o Projeto de Lei nº 2.629/2011, que trata da obrigatoriedade de implantação de ciclovias nos contratos de concessão de Rodovias Federais, em tramitação pela Câmara dos Deputados. O uso da bicicleta tem se popularizado como principal meio de transporte, pois em áreas urbanas o uso de veículos particulares em detrimento do transporte coletivo, torna os deslocamentos morosos, o que tem despertado o interesse da população por meios mais rápidos e que proporcionam benefícios à saúde. Além de áreas urbanas, o uso da bicicleta em trechos curtos entre perímetros urbanos ligados por rodovias é uma tendência visualizada em todo o território nacional, evidenciado pela existência de Projeto no âmbito Federal tratando desse tema. Nos Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu há um número crescente de adeptos do ciclismo, tanto como atividade esportiva, como meio de transporte do dia a dia. O número de ciclistas que diariamente se deslocam entre os Municípios, ou ainda pela PR-495 para acessar a área rural, e a popularização do Cicloturismo em nossa região, tem gerado preocupação pela falta de segurança no trajeto, essa insegurança tem motivado grupos organizados a reivindicarem a implantação de ciclovia neste trecho da PR-495, motivo pela qual nos alinhamos aos seus interesses para solicitar a intervenção do Deputado para viabilizar e agilizar o atendimento deste pleito junto ao Governo do Estado. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

4. Requerimento nº 122/2017, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que requer o envio de expediente ao Diretor da 9ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu, Senhor Ademir Ferreira e ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, solicitando seus bons préstimos em viabilizar parceria com Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, para a implementação do curso de Técnico em Saúde Bucal no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O curso oferecido pelo Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, destina-se à formação de profissionais para atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário e controlar estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Secretaria da Mesa Executiva Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

dentário. O curso será oferecido aos profissionais que atuam diretamente na área da saúde e tem por objetivo qualificar os funcionários que ainda não tem formação na área odontológica. A capacitação destes profissionais irá garantir melhor atendimento e maior segurança aos pacientes do sistema público de saúde odontológica. Sendo realizado na Escola do Trabalho do Município de Medianeira, o curso irá atender também aos profissionais da saúde odontológica dos Municípios de São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Missal e Itaipulândia, totalizando mais de 30 profissionais. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

Matérias para deliberação em PRIMEIRO TURNO:

- 5. Projeto de Lei nº 034/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para desmembramento do Lote Rural 16A, com área de 126.310,11m², averbada na matrícula RI 40426, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira e doação de 99.214,29m² à Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR, com a finalidade de instalação de Parque Científico e Tecnológico de Medianeira e atendimento dos demais objetivos institucionais da Entidade e a concessão de uso à titulo precário do Lote 16D, com área de 27.095,82m², ao Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Pampas, com a finalidade de promoção de provas esportivas, campeiras, rodeios crioulos e demais atividades de interesse da Entidade. (Quórum para aprovação: maioria qualificada). (Processo de votação: simbólico).
- 6. **Projeto de Lei nº 041/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão para a Associação Medianeirense de Deficientes Físicos AMEDEF, de uso de imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Lote 06 (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 342,58m², do Loteamento Jardim Itália e Lote 07 (área institucional), da Quadra 01, com área total de 342,58m², do Loteamento Jardim Itália, para construção da sede própria da referida Entidade. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
- 7. **Projeto de Lei nº 042/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de "Parque Municipal 25 de Julho", o Parque localizado anexo ao novo Paço Municipal, na Avenida José Callegari, nº 647. (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).
- 8. **Projeto de Lei nº 043/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
- 9. **Projeto de Lei nº 044/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico(a), passando a integrar o Quadro de Pessoal do Grupo Geral Permanente GOGP, do Município de Medianeira, parte integrante da Lei nº 085/2005. (Provimento de cargos necessários à criação de estrutura adequada à Unidade de Pronto Atendimento UPA). (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Secretaria da Mesa Executiva Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

- 10. Projeto de Lei nº 045/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração proposta à Lei Municipal nº 627/2017, de 05 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realização de Processo Seletivo Simplificado PSS, visando a contratação de profissionais para as áreas de saúde (Médico Clínico Geral) e educação (Educador Infantil), para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. (Visando adequar a legislação em razão das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. Altera o número de vagas do Cargo de Médico Clínico Geral de 03 para 07; do Cargo de Médico Intervencionista de 06 para 10 e do Cargo de Educador Infantil de 09 para 19). (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).
- 11. Projeto de Lei nº 047/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 61º revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 7º revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais). (Ampliação do Centro de Convivência do Idoso). (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
- 12. Projeto de Lei nº 048/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 598.500,50 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos reais e cinqüenta centavos). (Aplicação de excesso de arrecadação, a saber: Secretaria Municipal de Saúde: aplicação de recurso oriundo da Resolução nº 338/2017 SESA/PR, como incentivo financeiro de investimento para implantação do Transporte Sanitário nos Municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS e destinado à aquisição de dois veículos (um ônibus e uma van) para o transporte de pacientes para o tratamento fora do domicílio. Secretaria Municipal de Assistência Social: Aplicação do recurso oriundo do Termo de Adesão do Município de Medianeira ao Cofinanciamento Estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para manutenção do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV. Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento: devolução de saldo remanescente do Convênio nº 023/2016 − Águas Paraná, para manutenção do sistema de coleta seletiva do lixo). (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
- 13. Projeto de Lei nº 049/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 216.416,57 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta e sete centavos). (Em razão de criação de elemento de despesa não prevista quando da elaboração da peça orçamentária: Secretaria Municipal de Educação construção creche Bairro Itaipu; Secretaria Municipal de Assistência Social manutenção piso fixo média e alta complexidade; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos construção de barracão de reciclados e Secretaria Municipal de Agricultura manutenção do sistema de coleta seletiva do lixo). (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).



Página | 5

14. **Projeto de Lei nº 050/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira − REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade ou não. (Quórum para aprovação: maioria qualificada). (Processo de votação: simbólico).

• Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:

- 15. Indicação nº 163/2017, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de campanha de incentivo a adoção de praças por Entidades da Sociedade Civil Organizada e Pessoas Jurídicas, de acordo com a Lei Municipal nº 363/2014, Programa Amigos da Praça. JUSTIFICATIVA:- As praças têm relevante papel no contexto urbanísticoambiental. Nesse chamado meio ambiente urbano, as praças públicas, de acordo com o estabelecido no art. 66, do Código Civil Brasileiro, são bens de uso comum do povo. A par de contribuírem para o embelezamento das cidades auxiliam, sobremaneira, na melhoria das condições sanitárias e higiênicas dos núcleos urbanos e promovem o intercâmbio social e cultural dos cidadãos. Medianeira é uma cidade privilegiada, possuindo inúmeras praças, porém, é notório o abandono a que se vê entregue a maioria dessas áreas, impedindo que se cumpram os objetivos ambientais e sociais para as quais foram criadas. A adoção de praças pela iniciativa privada, nos moldes da Lei nº 363/2014, visa justamente dar uma opção ao Poder Público de realizar um grande trabalho que pode ser o ponto de partida para a recuperação e conservação de nossas praças, sem o desvirtuamento de suas reais finalidades.
- 16. Indicação nº 164/2017, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Guaíra, no trecho entre as Ruas Giocondo Nandi e Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui fluxo considerável de veículos, pois é a principal via de acesso dos moradores dessa região do Município, que enfrentam dificuldades no deslocamento diário. Há ainda, a expectativa de aumento no fluxo de veículos e pedestres neste trecho, que irá receber as futuras instalações da nova sede do Ciretran de Medianeira. O atual pavimento apresenta inúmeras imperfeições, ocasionadas pelo desgaste gerado pelo uso e ação do tempo, potencializando o risco de acidentes. Indicamos a realização de melhorias para que sejam garantidas melhores condições de segurança para a população.
- 17. Indicação nº 165/2017, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a aplicação de lama asfáltica na Avenida Lagoa Vermelha, entre a Rua Iguaçu e a Avenida Brasília. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho é via de acesso a um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e a Polícia Civil, além de outros estabelecimentos públicos e privados. Moradores nos procuraram para solicitar a colocação de lama asfáltica no referido trecho, pois a pavimentação poliédrica existente está em péssimas condições de conservação, dificultando o trânsito e veículos e pedestres. A pavimentação asfáltica irá beneficiar tanto os moradores do Bairro, quanto os pais e crianças que frequentam o CMEI, razão pela qual indicamos ao Executivo a realização desta melhoria.

Página | **6**

- 18. Indicação nº 166/2017, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de lama asfáltica na Rua Alagoas, entre as Ruas Riachuelo e Amapá. JUSTIFICATIVA:- Essa região do Município possui considerável fluxo de veículos e pedestres, por estarem instalados nestas proximidades vários estabelecimentos comerciais. O referido trecho possui pavimentação poliédrica e há anos os moradores reivindicam a colocação de lama asfáltica, o que proporcionaria maior comodidade e segurança aos munícipes residentes nesta rua, bem como, aos que a utilizam para acesso aos estabelecimentos próximos.
- 19. Indicação nº 167/2017, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos com o intuito de encontrar soluções para os problemas enfrentados pelos moradores da Comunidade Alegria com relação a falta de um sistema de água potável canalizado. JUSTIFICATIVA:- Tradicionalmente os moradores da referida comunidade se habituaram a utilizar a mina d'água como fonte de água potável para consumo diário, porém, para chegar nesse local precisam percorrer um trajeto longo e cansativo. Por esse motivo sugerimos como solução, que o Poder Executivo elabore projeto de canalização para a água da mina, levando água potável às residências dos moradores locais, facilitando e tornando mais segura a realização das atividades diárias.
- 20. Indicação nº 168/2017, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a substituição do pilar de sustentação da ponte situada sobre o Rio Ocoy, na Comunidade São Brás, próximo a residência do Senhor Nestor Luiz Olivo. JUSTIFICATIVA:- A Comunidade São Brás possui considerável número de habitantes. A estrada onde está localizada a referida ponte é utilizada por veículos leves e pesados, que transportam insumos agrícolas e escoam a produção, além de ser rota do transporte escolar. Sem receber manutenção há anos, a ponte sobre o Rio Ocoy está deteriorada pelo uso e ação do tempo, apresentando imperfeições no pilar que a sustenta, potencializando o risco de acidentes. A realização de melhorias irá ofertar maior segurança aos moradores locais e a todos que transitam pela referida via.

IV. PRONUNCIAMENTOS

Vereadores inscritos.

V. **ENCERRAMENTO**

Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de agosto de 2017.

Sebastião Antonio

Presidente

Antonio França Benjamim

1º Secretário